

LEI N.º 6.752, DE 7 DE MAIO DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal nº 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por auxílio, no valor de R\$ 25.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
02-FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR	
1141-“Projeto Imagens da Memória” – SEDAC 02/2012	
33.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – Pró Cultura RS FAC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração